



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/

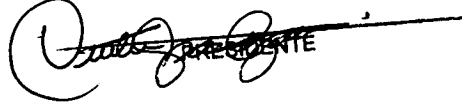
ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 24/09/02

INDICAÇÃO

Nº 424/2002


PRESIDENTE

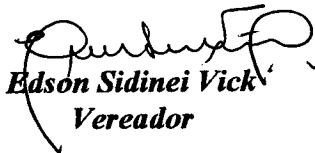
Considerando que há inúmeros imóveis construídos em área menor que aquela legalmente exigível;

Considerando que periodicamente o Município encaminha a esta Casa projeto de lei que visa regularizar tais casos por período de 180 dias;

Considerando que são muitos os pedidos de contribuintes que se encontram nessa situação e que pretendem regularizar documentalmente seus imóveis junto à repartição competente;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de encaminhar para esta Casa projeto de lei autorizando os contribuintes a regularizarem a documentação de seus imóveis.

Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2002.


Edson Sidinei Vick
Vereador